



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº40 DE DE 12 DE JUNHO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA SELMA APARECIDA PINTO DE ALMEIDA**, do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de junho de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 40 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
Igaratinga, 12. 06. 2013.
Selma Figueira Alves
ASSINATURA